

VALORIZAR SOCIALMENTE O DESPORTO:
UM DESÍGNIO NACIONAL

5

A IGUALDADE DE GÉNERO NO DESPORTO



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
CONHECER A SITUAÇÃO DAS MULHERES E DOS HOMENS NO DESPORTO FEDERADO PORTUGAL (2013)	7
OBSTÁCULOS À PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO DESPORTO	13
As raízes do problema	13
Importância da linguagem	17
Contributo da comunicação social.....	20
BENEFÍCIOS DA PARTICIPAÇÃO NO DESPORTO PARA AS MULHERES E PARA A SOCIEDADE	22
VIAS PARA O FUTURO: DA IGUALDADE, DA EQUIDADE E DA JUSTIÇA	25
CONCLUSÃO	28

INTRODUÇÃO

Escrever acerca da realidade das mulheres no desporto em Portugal é uma tarefa entusiasmante. Há tanto para refletir, há tanto para questionar, há tanto para desmistificar, há tanto para construir que ficaríamos entregues a esta atividade por largos e longos anos.

Contudo, não é este o momento nem o melhor meio para o fazermos com a profundidade e o tempo necessários para tal empreendimento.

Nesta brochura pretendemos, tão só, anunciar a vontade para a construção de novos tempos para o desporto das jovens e das mulheres em Portugal. Tempos esses que, naturalmente, têm de equacionar a realidade atual das mulheres portuguesas que, em termos genéricos, infelizmente, quer nas conceções, quer nas práticas, ainda se distancia do paradigma de cidadania alicerçada no catálogo dos direitos humanos.

A matriz civilizacional que se rege por valores de igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres é ainda uma miríade entre nós em vários domínios sociais, desde o emprego, a economia, a saúde, a educação, ou o desporto, entre outros. Bem sabemos que ainda não é possível conquistar no desporto o que noutros sectores ainda não se alcançou, mas não nos resignamos ao lema de nada fazer ou de deixar passar o tempo para que as mentalidades e as culturas de igualdade de género desabrochem e se afirmem. Entendemos que a realidade social pode ser alterada todos os dias por nós, por todos os agentes, verdadeiramente interessados nessa mudança, ainda que com a obstaculização dos que, para manterem o seu status, os seus poderes e interesses instalados, nada queiram fazer. Deste modo, apenas políticas e intervenções, por um lado específicas e, por outro lado, que não descurem componentes de grande transversalidade e coordenação intersectorial, poderão recolher dividendos positivos no progresso social e na paridade dos direitos e oportunidades que homens e mulheres inegavelmente devem ter.

Efetivamente, o princípio de “livres e iguais em dignidade e direitos”, plasmado em 1948 na Declaração Universal dos Direitos Humanos, tem de ser respeitado e cumprido, tanto na esfera pública,

como na esfera privada, sob pena da incoerência e enorme injustiça social existente entre homens e mulheres continuarem a perdurar, incompreensível e inaceitavelmente, sobretudo no séc. XXI. Se este princípio foi recolhido nos principais normativos nacionais, é bem perceptível por todos que a igualdade, consagrada na Constituição da República Portuguesa e demais diplomas, não será alcançada por mero efeito da sua existência legal se a normatividade social continuar a desafiar a normatividade jurídica¹.

Na verdade, pretendemos contribuir decisivamente para que a participação das jovens e das mulheres portuguesas, em todos os níveis e em todas as esferas de competência no desporto nacional e internacional, seja uma realidade emergente e a merecer políticas, estratégias e ações específicas.

Tudo isto passando inexoravelmente pelo cumprimento do instituído legalmente, desde a lei magna do País² passando pela Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto³ e regulamentação avulsa⁴.

¹ Como bem evidência Maria do Céu Rego, na obra coletiva “Género, Diversidade e Cidadania, Lisboa”, Henriques, Fernanda (coord), Colibri, 2009, p. 43, “Habitúamo-nos a viver assim e não damos por nada. Disseram-nos que era assim. Sempre vimos que era assim. Começa nas primeiras roupas e brinquedos: ‘É menino ou menina?’ E, em conformidade, azul ou cor de rosa, carrinho ou boneca. Depois a família e a escola: e, em conformidade, a valorização da rua ou da casa, da assertividade ou da contenção. Depois, a crescer, o que uns e outras ‘devem’, o que ‘é próprio’ de uns e que ‘é próprio’ de outras. Basta parar um pouco para ouvir, longínquas e presentes, as vozes de encorajamento e interditos a distinguir, a limitar, a marcar para a vida, quais são os poderes de um homem e os poderes de uma mulher.”

² Sem descurar leituras mais aprofundadas, eis a transcrição dos seguintes artigos da Constituição da República Portuguesa:

Artigo 9.º (**Tarefas fundamentais do Estado**)

São tarefas fundamentais do Estado: (...) /b) Promover a igualdade entre homens e mulheres.

Artigo 13.º (**Princípio da Igualdade**)

1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.

2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

³ Foqueemos na redação da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, designadamente no seu artigo 2.º (**Princípios da universalidade e da igualdade**)

1 - Todos têm direito à actividade física e desportiva, independentemente da sua ascendência, sexo, raça, etnia, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

2 - A actividade física e o desporto devem contribuir para a promoção de uma situação equilibrada e não discriminatória entre homens e mulheres.

⁴ Veja-se a título exemplificativo os diversos Planos Nacionais para a Igualdade, designadamente o **V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014-2017**, Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2013, de 31 de dezembro, especialmente as medidas destinadas às mulheres e desporto integradas na Área Estratégica 2 – Promoção da Igualdade entre Mulheres e Homens nas Políticas Públicas e destinadas ao Desporto. Sublinhe-se que desde o **I Plano para a Igualdade de Género**, datado de 1997, não se vislumbra ao longo destes 18 anos políticas e intervenções significativas e de mérito para aumentar a participação das jovens e das mulheres no desporto nacional, apesar de todos os planos contemplarem esta matéria.

O projeto que agora iniciamos “**A igualdade de género no desporto – plano estratégico 2015-2020**”, será o mote para a transformação desejada.

Se por um lado, é indesmentível um maior envolvimento das mulheres no desporto, facilmente constatável, por exemplo, através do número crescente de mulheres a assistirem a espetáculos desportivos, mormente o futebol, ou a participarem ativamente nas caminhadas e corridas associadas a determinadas causas sociais, por outro lado, os números do Eurobarómetro publicado em março 2014 e os que respeitam à participação no desporto federado (filiados nas federações desportivas nacionais)⁵ continuam a demonstrar fria e cruelmente que nos situamos na cauda da Europa com valores paupérrimos de participação das jovens e das mulheres nas atividades e funções desportivas.

Bem sabemos algumas das causas estruturais de tal situação. Nascemos no “tempo da outra senhora”, e as sequelas dos ditames na vida social do regime político ditatorial, assim como da cultura androcêntrica e sexista de então, estão bem manifestas e continuam a propagar-se nos dias de hoje em todos os espaços e domínios sociais públicos e privados. Se já não somos mulheres averbadas ao passaporte do marido, se já não vigora o sentido de “chefe de família”, se já não necessitamos de pedir autorização ao Senhor Ministro para casar, ou se já não temos interdito o ensino ou determinadas profissões, muitas outras realidades continuam a ser atentatórias, discriminatórias e indignas para a nossa cidadania.

Perfilhamos o pensamento de Maria do Céu Rego⁶, “Que instrumentos são fornecidos pelo sistema educativo ou formativo para que se atue tendo em conta que a humanidade não é abstrata ou composta por seres neutros, mas sim por homens e mulheres que só por esse facto têm recursos, consideração social e poder assimétricos, o que gera indicadores de desenvolvimento humano estruturalmente desiguais, traz prejuízos objetivos para uns e para outras, e exige ações compensatórias que promovam o equilíbrio?”(...) “Que instrumentos são fornecidos pelo sistema

⁵ Como adiante melhor elucidamos no ponto 2.

⁶ Como na nota 1, pp. 43 e 44.

educativo ou formativo para que, no exercício da cidadania individual e profissional, se tenha em conta que a diferença biológica e natural de sexo continua a determinar uma desigualdade construída e social de género pelo desempenho induzido de papéis diferenciados, e que é essa desigualdade que importa eliminar para assegurar o igual valor, os iguais direitos e os iguais deveres das duas metades da humanidade?”

Por conseguinte, é hora de nos libertarmos destas amarras culturais e sociais que nos atrofiam e anquilosam, é hora de vivermos as nossas vidas de forma plena e justa, e claro, o desporto por todo o seu potencial formativo, educativo, social, cultural e económico tem de ser reclamado para este empreendimento.

Obviamente, sendo o desporto um excelente meio de valorização social, não podemos descurar a sua decisiva importância na formação integral das jovens, na ampliação das suas autoestimas e saúde, na sua capacitação e empoderamento, bem como mais um domínio de realização e bem-estar das mulheres em todas as idades.

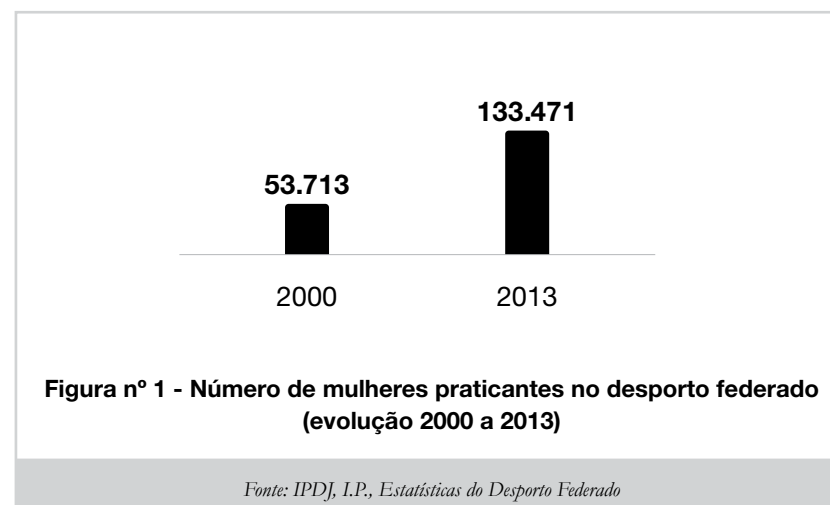
Por conseguinte, não podemos aceitar as desigualdades de oportunidades e as discriminações que muitas jovens e mulheres continuam a ser alvo também no desporto. Como tal, têm de ser elaboradas políticas, encontrados os meios e promovidas ações para contrariar aquelas e impulsionar o desenvolvimento de boas práticas neste domínio, a bem da justiça, do bem comum e da paz.

Está assumida a proposta de a Comissão Mulheres e Desporto do Comité Olímpico de Portugal (CMD-COP) ser a promotora do projeto “**A igualdade de género no desporto – plano estratégico 2015-2020**”. Tal assunção é feita no pressuposto de que pouco se conseguirá realizar, sem a colaboração e a parceria das diversas entidades públicas e privadas com legitimidade, interesse e obrigação em agir no domínio das mulheres e do desporto e da igualdade de género. O propósito transversal terá de assentar no desígnio de todas e todos usufruírem dos seus benefícios e no fundo procurarem a sua realização, o exercício da sua cidadania e a sua felicidade no e através do desporto. E tal acontecendo será o desporto e concomitantemente a sociedade portuguesa a colherem os seus frutos e a contribuir para o progresso e para o desenvolvimento humano.

CONHECER A SITUAÇÃO DAS MULHERES E HOMENS NO DESPORTO FEDERADO PORTUGAL (2013)

Se olharmos para quem está envolvido no desporto, verificamos que ainda hoje a maior parte dos e das praticantes, treinadores/as, árbitros/as e dirigentes, são homens.

Como se pode observar dos gráficos abaixo, a percentagem de mulheres no desporto federado quase que triplicou em pouco mais de 10 anos em Portugal (entre 2000 a 2013, o ritmo de crescimento foi de cerca de 250%, enquanto o dos homens foi de cerca de 150%), mas isto apenas se traduz em 25% de mulheres no total de praticantes do desporto federado atual. O acesso e usufruto da prática desportiva federada está ainda longe de nas mulheres (133 mil praticantes) conhecerem os valores alcançados pelos homens (390 mil praticantes).



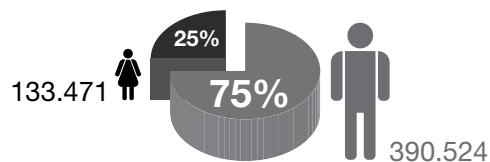


Figura nº 2 - Número de homens e mulheres no desporto federado (2013)

Fonte: IPDJ, I.P., Estatísticas do Desporto Federado

A prática desportiva por escalões competitivos (fases de desenvolvimento ou escalões etários) revela ainda uma diminuição acentuada nas jovens e mulheres com o aumento da idade. A taxa de feminização nos escalões mais jovens (29%) decresce à medida que aumenta a idade (21% e 16% nas seniores e veteranas, respetivamente), valores que indiciam um grande abandono da prática desportiva das jovens na fase de transição para a idade adulta. Nos homens esta fase de transição representa uma perda no número de praticantes de 15%, enquanto nas mulheres é o dobro (30%).

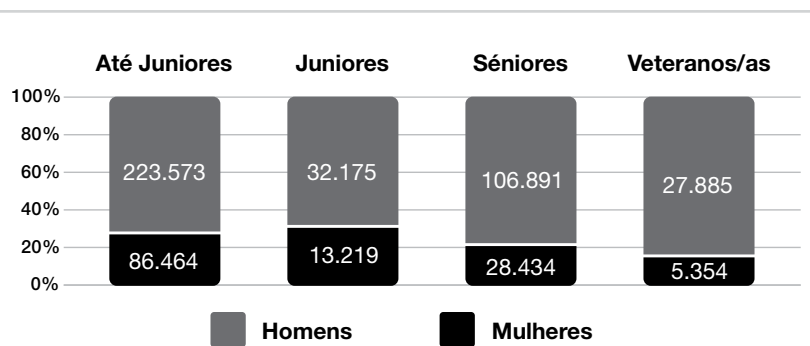


Figura nº 3 - Número de praticantes no desporto federado, por escalões e sexo (2013)

Fonte: IPDJ, I.P., Estatísticas do Desporto Federado

A modalidade desportiva é outra variável que determina a prática desportiva federada das mulheres. Entre as modalidades com mais praticantes a Ginástica é a modalidade com a taxa de feminização mais elevada (82%). No Voleibol e Equestre existe um equilíbrio entre homens e mulheres (54% e 58%). Na Nataçao, Patinagem, Taekwondo, Basquetebol, Andebol e Atletismo a taxa de feminização é de cerca de 40%. O Futebol, o Ciclismo, o Tiro e o Rugby são modalidades com uma diminuta taxa de feminização (4% a 6%).

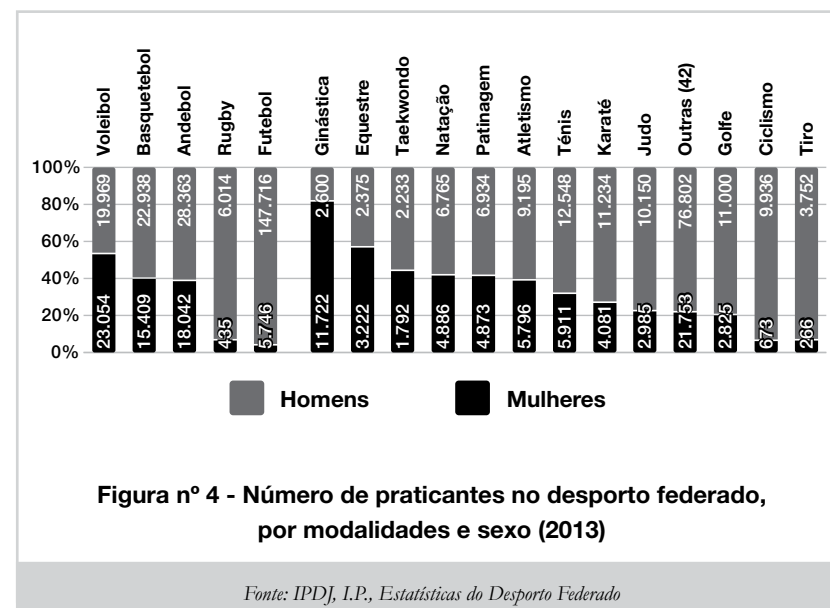
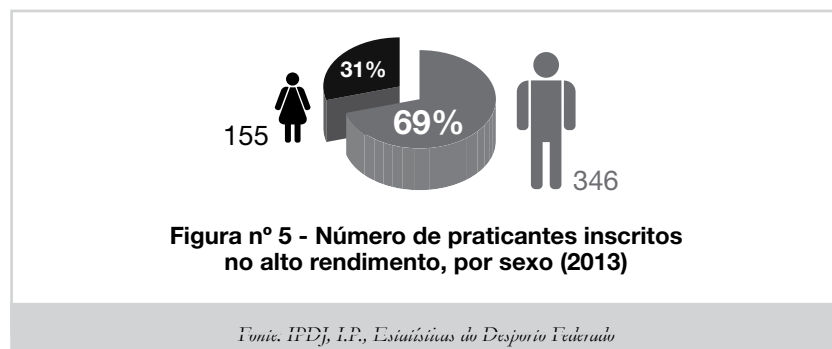


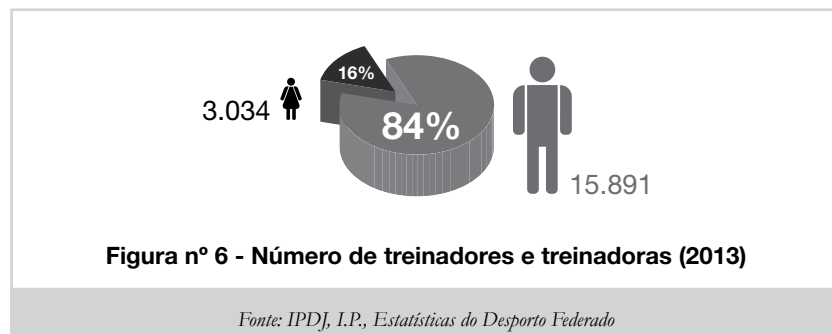
Figura nº 4 - Número de praticantes no desporto federado, por modalidades e sexo (2013)

Fonte: IPDJ, I.P., Estatísticas do Desporto Federado

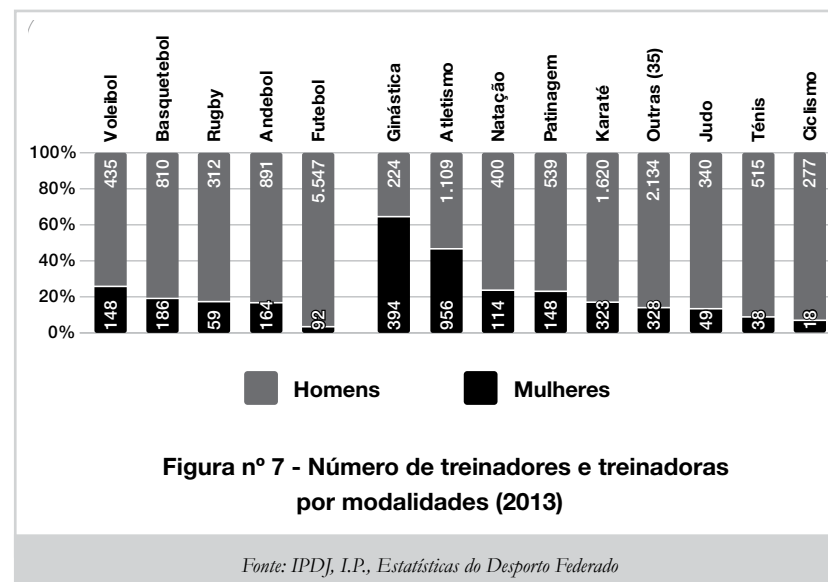
A taxa de feminização do seletor e restrito conjunto de praticantes que integra o desporto de alto rendimento é de 31% (um pouco superior à taxa do total de praticantes), significando que a participação das mulheres no alto rendimento é igualmente cerca de duas vezes menor do que a dos homens.



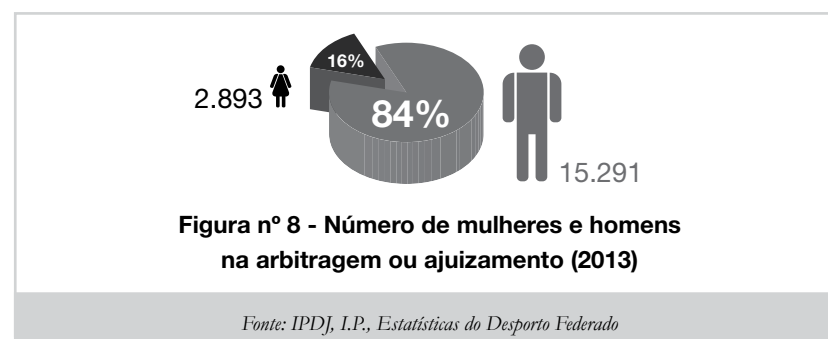
A participação das mulheres no treino desportivo, em 2013, é muito menor do que a dos homens (16%). Apenas 1 em cada 10 treinadores/as é mulher.



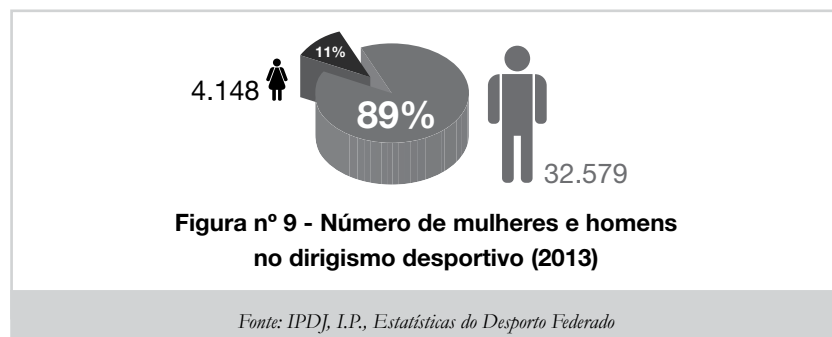
A modalidade, tal como determina a prática desportiva federada das mulheres, igualmente determina a atividade de treinadora. Entre as modalidades com maior número de treinadoras a Ginástica é a única modalidade que apresenta mais treinadoras do que treinadores (6 em cada 10 treinadores/as são mulheres). No Atletismo existe aproximadamente um equilíbrio (46%). No Voleibol, que em termos de praticantes apresentava um equilíbrio entre homens e mulheres, nos treinadores/as a taxa de feminização é de apenas 25%. O Futebol, o Ciclismo e o Ténis são modalidades com uma diminuta presença de mulheres no treino desportivo (2% a 6%).



A participação das mulheres na arbitragem, em 2013, é igualmente muito menor do que a dos homens (16%), sendo que apenas 1 em cada 10 árbitros/as é mulher.



A taxa de feminização no dirigismo desportivo, em 2013, é de apenas 11%.



As mulheres continuam assim a ser uma significativa minoria no desporto em Portugal e a realidade atual é que estão sub-representadas em todos os níveis, funções e esferas de competência do desporto – na prática desportiva, nas funções de decisão e influência, no reconhecimento público.

Se as mulheres constituem 52% da população portuguesa, num desporto justo e igualitário, participariam em proporções pelo menos iguais às dos homens, em todas as dimensões do desporto.

Isto ainda não é o caso e representa uma séria ambivalência e uma perda para todos e todas. Ao não servir esta grande porção da nossa população, as organizações desportivas partem de uma base de participação limitada o que se traduz inclusive em menos receitas, e ao mesmo tempo priva-se as jovens e as mulheres dos benefícios pessoais, sociais e económicos do envolvimento no desporto, e consequentemente a sociedade de ter os seus contributos em todas essas valências.

OBSTÁCULOS À PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO DESPORTO

As raízes do problema

É um facto que a participação das mulheres no desporto é hoje uma realidade indiscutível e é atualmente muito diferente do passado.

Por força das mudanças culturais, sociais, económicas e científicas que ocorreram a partir dos anos 50 do século passado, com impacto necessariamente no desporto, os mitos criados em torno da participação das mulheres neste universo, têm vindo a ser quebrados.

O acesso massivo das mulheres à educação e ao mundo do trabalho, os avanços científicos e sociais e as pressões dos movimentos feministas, por um lado, e a aparição de novas formas de participar no desporto (como o desporto para todos ou a prática de atividades físicas associadas a estilos de vida saudáveis), por outro, contribuíram para que tal acontecesse.

Apesar de tudo, as mulheres são ainda alvo de um conjunto de iniquidades, enfrentando vários obstáculos, e continuam a ser uma minoria no desporto.

Como anteriormente vimos, em Portugal estão sub-representadas em todas as dimensões da atividade desportiva (na prática desportiva, nas funções de liderança e poder, no reconhecimento público) e a igualdade entre homens e mulheres está longe de ser alcançada, em termos económicos e profissionais, de apoios técnicos, nos meios de comunicação social e nos reforços sociais.

As dificuldades são de diversa ordem mas em muito decorrem do modelo de desporto construído (por e para homens), em que a presença das mulheres não se considerava necessária nem apropriada, bem como da persistência da identidade, papéis e estereótipos de género associados ao desporto, persistindo ainda uma visão masculina do desporto.

No desporto, como em outras áreas culturais, o masculino e o femi-

nino assumem valores distintos. Ser homem ou mulher é marcado por diferenças que, muito embora, possam ter na sua génese, um fundamento de ordem biológico, são, desde logo, diferenças de ordem social que se transformam em desigualdades e discriminações em função do género.

A nossa sociedade e cultura atribuem a uns e a outras papéis, atividades, responsabilidades, poderes e necessidades relacionadas com o facto de se ser homem e de se ser mulher, numa dada sociedade e num determinado tempo. Ou seja, as identidades de género - da mulher (feminina) e do homem (masculino) - determinam a forma como são entendidos umas e outros e como se espera que pensem e ajam.

As mulheres e os homens estão assim, ainda hoje, presos a identidades de género fortemente sedimentadas numa cultura onde a cada género corresponde características específicas que não só os diferenciam entre si como lhes atribuem valores sociais distintos.

A observação da história do desporto moderno permite a compreensão do que está na origem da identificação do desporto com um modelo específico de identidade masculina que persiste ainda sobre o desporto e que tem reflexo em toda a atividade desportiva.

O desporto moderno surgiu na Época Vitoriana como um espaço de confrontação física masculina. Através dele, de uma forma simbólica, eram demonstrados todos os traços exigidos ao “verdadeiro homem”: força, virilidade, agressividade, astúcia, estratégia, liderança e todas as capacidades para enfrentar adversidades.

Neste contexto não havia espaço para as mulheres. Considerava-se que esta era feita para procriar e temia-se que a atividade desportiva pusesse em causa esta função. A própria investigação médica foi a responsável por evidenciar os efeitos perigosos de certos desportos e escolher aqueles que melhor convinham à natureza feminina, atendendo à primeira responsabilidade da mulher: a função reprodutora.

“Acreditou-se durante muito tempo que a prática física excessiva enfraquecia a função procriadora da mulher, para além de ter reper-

cussões negativas nos órgãos reprodutores, no seu equilíbrio hormonal e sobre a sua fecundidade.”⁷

As representações dominantes da identidade feminina vigentes à época, associadas aos papéis de esposa e mãe remetidos para um domínio de atuação na esfera privada (o espaço doméstico), contribuíram para tornar o desporto uma atividade incompatível com a “natureza da mulher”.

Neste contexto, Pierre de Coubertin excluiu as mulheres dos primeiros Jogos Olímpicos da era moderna, em 1896, e uns anos mais tarde em 1935, admite a sua participação mas falando sobre as bases filosóficas do olimpismo moderno, afirma que “pessoalmente, não aprovo a participação de mulheres em competições públicas, o que não significa que se devam abster de praticar um grande número de desportos, com a condição de não ser um espetáculo. O seu papel nos jogos olímpicos deveria ser, essencialmente, como nos antigos torneios, coroar os vencedores”⁸.

A participação das mulheres no desporto ao longo do séc. XX enfrentou assim enorme rejeição, não foi constante, nem sem problemas, e a sua incorporação foi minoritária, lenta e muito desigual: a partir de determinados grupos de mulheres (particularmente, as das classes com maior poder, riqueza e prestígio) e de acordo com o tipo de desporto (desportos estéticos, não violentos, que não pusessem em perigo o estereótipo feminino).

Os preconceitos e estereótipos de género condicionando valores, expectativas, comportamentos e opções, tiveram uma importância decisiva, convertendo o desporto numa prática de orientação masculina e inibindo a participação das mulheres ao considerá-lo como algo inapropriado. Para além de guiarem o comportamento das mulheres face ao desporto, levando-as a categorizar o desporto como algo estranho, contribuíram para manter o sistema de valores associados à identidade feminina preservando-as de atributos consi-

7 Santos, A. (2004). *Heróis Desportivos. Estudo de caso sobre Eusébio – de corpo a ícone da Nação*. Lisboa: IDP, pp. 37-38

8 Coubertin, P. (1973). *O Ideário Olímpico*. Madrid: INEF, p. 213. Atualmente sentimos ainda a presença deste ideário de Coubertin quando vemos campanhas publicitárias como as que visam promover a ida das mulheres aos estádios (não para participarem mas para verem e aplaudirem os homens).

derados masculinos e reforçando a ideologia de grupo, neste caso os homens predestinados ao desporto e desvalorizando o desporto das mulheres, mesmo quando os seus êxitos são evidentes.

O nome como ficou conhecida Fanny Blankers-Koen, atleta holandesa vencedora de quatro provas do atletismo nos Jogos Olímpicos de Verão de 1948 em Londres – “a dona de casa voadora” – revela como o desporto é um domínio masculino e a participação da mulher é tida como uma intrusão, remetendo a atuação da mulher para o espaço da sua natureza, isto é, a casa e a família.

A identificação histórica do desporto com um modelo específico da identidade masculina e com o papel social adstrito aos homens teve como consequência a consideração do homem como único sujeito desportivo, ou pelo menos, como o sujeito mais valorizado. Este facto perpetuou-se ao longo do tempo tendo na linguagem um excelente veículo que, associados aos meios de comunicação social, garantiram a manutenção da ideia de que o desporto é um tema de homens.

Se a identidade desportiva foi definida de acordo com este modelo masculino, para os rapazes é mais fácil assumir uma identidade associada com o desporto, porque faz parte do imaginário masculino desde os primeiros anos. No caso das jovens, a identificação com o desporto faz-se, na maioria dos casos, a partir de uma rutura com o imaginário feminino. Isto faz com que a relação das jovens com o desporto seja com frequência mais conflituante desde a infância, ao passo que a dos rapazes seja mais natural.

A incorporação da mulher no desporto faz-se, geralmente, imitando o modelo masculino. O referente da mulher desportista é sempre o homem desportista. Por isso, o valor dos resultados femininos determinam-se em função dos masculinos e os êxitos das mulheres são sempre por definição, menores que os dos homens. As atletas em desportos tradicionalmente masculinos têm frequentemente que lidar com um paradoxo, um duplo constrangimento: por um lado, ser mulher com a necessidade de obedecer a uma imagem de “femilidade” e a uma identidade sexual ‘normal’ (heterossexual) e, por outro lado, ser atleta num ambiente criado por e para homens.

No treino desportivo, os métodos são os mesmos que os dos homens, somente se têm em conta os aspetos relacionados com o ciclo menstrual, mas não outros relacionados com as características anatómicas, fisiológicas e psicológicas das mulheres. Isto fundamentalmente porque o enquadramento técnico carece de conhecimentos específicos sobre o sistema orgânico e emocional das mulheres e a investigação desportiva tem como padrão básico o estudo do organismo dos homens.

Nos meios de comunicação social os referentes são sobretudo homens, com carência quase absoluta de mulheres e quando estas aparecem ou apresentam similitudes anatómicas e gestuais que as aproximavam mais do modelo masculino ou, pelo contrário, o que é valorizado são os seus atributos femininos.

Nas funções de liderança ou decisão no sistema desportivo, também as mulheres permanecem afastadas.

O desporto torna-se desta forma um espaço ímpar para pensar as categorias de género em relação hierárquica e para a reprodução da dominação masculina que marca a história do desporto moderno.

Importância da linguagem

A linguagem no desporto mantém ainda hoje estereótipos de género que são o resultado das características históricas do desporto moderno, como atrás enunciamos.

Os estereótipos constituem importantes fatores de controlo social que atuam sobre as pessoas de uma forma inconsciente mas que as ajudam a preservar o seu sistema de valores. Incidem na criação e manutenção de ideologias de grupo, contribuem para preservar diferenças ou privilégios de uns grupos sociais em relação aos outros e perpetuam-se através da linguagem.

Os estereótipos sexistas têm tido uma importância fundamental no desporto fazendo com que este se mantenha como uma prática de orientação masculina inibindo a participação das mulheres ao consi-

derá-lo algo inapropriado para elas. Desta forma, estes estereótipos guiam o comportamento das mulheres que desde pequenas consideram que o desporto não lhes é destinado. Reforça-se assim a ideologia de grupo continuando os homens a considerar-se eles próprios predestinados à prática do desporto e desvalorizando o desporto praticado por mulheres.

Dos estereótipos de género aplicados à linguagem destaca-se o androcentrismo e o sexismo linguístico. O primeiro considera a perspectiva masculina como a única possível ou a mais importante: “o futebol é coisa de homens”. O sexismo, por sua vez, é ideologia que atribui papéis sociais, valores e capacidades em função do sexo com valorização social de um sexo sobre o outro. Historicamente a supremacia tem sido masculina pelo que a linguagem sexista desvaloriza e desclassifica as mulheres.

A linguagem no desporto é sexista pois é o resultado da ideia estereotipada de que o desporto é uma atividade masculina. Com ela as mulheres permanecem invisíveis sendo muitas vezes desvalorizados os seus resultados desportivos. Isto porque só podemos comunicar a nossa vivência se possuímos uma linguagem comum. É graças aos substantivos, advérbios e adjetivos que a linguagem recria a realidade externa que percebemos. É por isso que acreditamos que o que não tem nome é como se não existisse. “Violência de género” e “assédio sexual” são fenómenos antigos mas só a partir do momento em que se criaram termos que os designassem se tornaram facilmente perceptíveis. Pelo contrário, podemos omitir uma realidade não falando nela. É isso que ocorre sempre que empregamos termos no masculino e omitimos o termo feminino. Quando se refere por exemplo “os atletas muito empenhados...” invisibiliza-se as mulheres, reforça-se relações de semelhança e identidade masculina e o direito masculino a ocupar em exclusivo o espaço simbólico no desporto.

Para além deste, são vários os estilos verbais sexistas que têm como consequência a desvalorização do desporto praticado por mulheres. Eis alguns exemplos: Sempre que se priorizam os homens na ordem de referência hipervaloriza-se o masculino (eles têm mais mérito). A

identificação das mulheres pelo nome próprio enquanto na mesma idade se utilizam os apelidos para os homens significa que o único domínio admissível às mulheres é o familiar e íntimo. A designação das mulheres por “meninas” qualquer que seja a sua idade ou categoria, minimiza-as constituindo uma forma de paternalismo e condescendência. A identificação de uma atleta, não como ser individual mas pela sua relação familiar ou amorosa (“...dizem *que a Presidente do Comité Olímpico que organizou Atenas de 2004 não teria sido ninguém sem a ajuda do seu marido...*”) mantém as mulheres dentro do mundo privado e familiar minimizando as suas realizações.

Da mesma forma, sempre que se recorre a designações incorretas, mediante substantivos sexuados no masculino (a capitão) ou juntando “feminino” ao substantivo masculino (árbitro feminino) ou ao uso do género gramatical masculino genérico para falar de mulheres e homens (os atletas) a mensagem vinculada é a de que elas estão fora da atividade. A anteposição do termo “mulher” incidindo no género antes de qualquer descrição ou qualidade (mulher árbitro) tem como efeito cognitivo o facto de demonstrar que antes de atletas ou profissionais elas são mulheres pertencendo todas à mesma categoria. É frequente nos meios de comunicação social ver-se destacadas as qualidades estéticas das atletas dando a entender que elas são objeto a disfrutar e não agentes desportivos... ou a utilização de expressões condescendentes (*As jogadoras de futebol sem medo de partir uma perna num encontro*)⁹ cujo efeito cognitivo é o de que se permite às mulheres estar no desporto por pura generosidade.

Estes são apenas alguns exemplos da frequente utilização de uma linguagem sexista que contribui para invisibilizar as mulheres, converte ao androcentrismo a linguagem e o pensamento e perpetua a ideia de que o desporto continua a ser “coisa de homens”. Este mecanismo processa-se de uma forma inconsciente e perpetua-se no tempo apesar de não haver, na atualidade, qualquer razão que justifique a sua existência. A estrutura da nossa língua oferece algumas barreiras no que se refere à utilização de formas femininas para designar as mulheres no âmbito do desporto. Por essa razão

⁹ Elida Gandarillas, Mercedes Bartolomé, Berilde Gomez. *Hablamos de Desporte*, Instituto de la Mujer (Ministerio de Sanidade, Política Social e Igualdad)

é frequente encontrarem-se textos cuja redação inclui o constante recurso simultâneo ao artigo feminino e masculino (o/a) o que os torna cansativos e maçadores. Esta é apenas uma forma de alertar para um problema que exige medidas mais profundas. Contudo, a tomada de consciência de que existe uma estreita ligação entre a linguagem e o pensamento é um passo importante para contribuir para uma maior integração das mulheres no desporto.

Contributo da comunicação social

Os meios de comunicação social desempenham igualmente um papel fundamental na divulgação e consolidação do desporto praticado pelas mulheres. Em conjunto têm contribuído para desmistificar muitos mitos criados em torno das mulheres e têm ajudado a transformar, ainda que lentamente, as relações entre os sexos e a modificar o desequilíbrio de poder subjacente. Apesar de tudo, as atletas continuam a ser, ainda hoje, tratadas de uma forma estereotipada. Enquanto os homens são destacados por aquilo que fazem, as mulheres não escapam a apreciações estéticas em que se acentuam artifícios próprios das mulheres (*Elisabete Jacinto que também adora vestidos compridos e calça saltos altos¹⁰*) ou a ligações à esfera afetiva (... *adiou a maternidade por causa das corridas¹¹*). Sempre que as mulheres saem dos espaços ou papéis que lhes são atribuídos são fortemente castigadas, consideradas masculinas, viris ou até assexuadas. Muitas vezes são ridicularizadas ao demonstrarem querer entrar em desportos ditos “para homens” (*Já vi mulheres conseguiram terminar esta prova de moto mas o seu físico impunha respeito a qualquer homem. Sem ofensa, ficava muito espantado se esta menina de aspeto frágil conseguisse cumprir todo o trajeto. Muitos parabéns pela coragem mas, sem querer desmoralizar, não acredito que passe a primeira semana em África¹²*).

As mulheres não são só alvo de discriminação pela forma com são tratadas mas também pela reduzida referência que lhes é feita.

¹⁰ Artigo de “Notícias Magazine” de 22 de dezembro de 2013.

¹¹ Título do artigo da “Nova Gente” de 19 de julho de 2013.

¹² Artigo do jornal “Independente” publicado em 31 de dezembro de 1997 a propósito da primeira participação de Elisabete Jacinto no rali Paris-Dakar em moto.

Apesar da sua importância e do número de mulheres que pratica desporto ser já significativo, é um facto que a cobertura que lhes é efetuada não é proporcional à sua importância. Os homens continuam a ter um maior destaque recebendo constantemente mais atenção que as mulheres. Para aparecer nas páginas dos jornais e revistas as mulheres têm de vencer, sujeitando-se, mesmo assim, a serem diminuídas as suas vitórias (*Nos camiões Elisabete Jacinto levou o seu MAN à vitória numa prova sem oposição à altura.¹³*)

Esta discriminação pode dever-se, em parte, ao facto da maioria dos jornalistas serem homens estando, por isso, sujeitos à forma como foram educados e a todas as pressões sociais e culturais. Isto pode interferir nas atitudes mais ou menos favoráveis que possam tomar em relação às atletas e na qualidade da cobertura efetuada.

Por outro lado, considerando a perspectiva económica, os conteúdos jornalísticos são concebidos em função dos interesses dos leitores com o objetivo de obter um maior número de vendas e, consequentemente, melhores resultados financeiros. Se a maioria prefere artigos sobre desporto praticado por homens é sobre ele que os artigos incidirão. Esta situação tenderá a manter-se pelo menos enquanto o desporto for visto como uma atividade essencialmente masculina. Será necessária uma mudança na perceção sobre o que é ou o que deverá ser o desporto assim como algumas alterações no processo de elaboração das notícias, para que os meios de comunicação social comecem a dar mais destaque ao desporto praticado por mulheres. Para que tal aconteça é necessário apostar numa educação que vise a igualdade de género e a rutura com estereótipos de género.

¹³ Referência incorreta feita num artigo do “AutoSport” em 23 de outubro de 2013 à vitória de Elisabete Jacinto no rali de Marrocos na categoria Camião.

BENEFÍCIOS DA PARTICIPAÇÃO NO DESPORTO PARA AS MULHERES E PARA A SOCIEDADE

Embora muitos dos estudos clínicos e epidemiológicos realizados em investigação em saúde excluam as mulheres, os dados disponíveis sugerem que as mulheres beneficiam muito de um estilo de vida ativo.

Os benefícios de saúde da atividade física nas mulheres estão bem estabelecidos. A participação em atividades desportivas pode prevenir inúmeras doenças que representam mais de metade das mortes globais nas mulheres. Para as jovens e adolescentes o desporto pode ter um impacto positivo sobre a saúde, bem como reduzir o risco de doenças crónicas na vida adulta.

Para as mulheres mais velhas, pode contribuir para a prevenção de doenças cardiovasculares, que representam um terço das mortes de mulheres em todo o mundo e metade de todas as mortes entre mulheres com mais de 50 anos, em países em desenvolvimento. As atividades desportivas ajudam também a reduzir o risco de osteoporose que, como bem se sabe, apresenta maior prevalência nas mulheres do que nos homens. A prática desportiva contribui para a prevenção e/ou tratamento de outras doenças crónicas associadas ao envelhecimento, tais como artrite, diabetes tipo 2, hipertensão arterial e outras doenças cardiovasculares reduzindo o risco de enfarte do coração e trombozes. Ajuda também no controle de peso contribuindo para travar o aumento da epidemia do século XXI – a obesidade. Através da melhoria do aparelho músculo-esquelético contribui ainda para uma redução de quedas e consequentemente comorbilidades associadas às mesmas, nomeadamente, as frequentes fraturas do colo do fémur.

Um papel importante da atividade física na vida de mulheres mais velhas recai em prolongar a sua independência. Grande parte do declínio físico que foi assumido como uma consequência inevitável do envelhecimento julga-se agora ser resultado do sedentarismo. Embora ninguém possa garantir que o exercício irá prolongar

a vida, pode melhorar a qualidade de vida para as mulheres mais velhas, que valorizam a sua independência.

As mulheres sedentárias podem melhorar rapidamente a sua saúde e bem-estar ao se tornarem fisicamente ativas através da prática desportiva, sendo que essa atividade não precisa ser extenuante para alcançar benefícios para a saúde e nunca é tarde demais para obter benefícios.

A prática de atividade física tem também um papel como facilitador de uma boa saúde mental para as mulheres de todas as idades. Promove o bem-estar psicológico através da melhoria da autoestima, da confiança e integração social, bem como ajuda a reduzir os níveis de stress, a ansiedade, a solidão e o humor depressivo. Isto é particularmente importante dado que as taxas de depressão entre as mulheres são quase o dobro das dos homens. As jovens, em particular, são mais vulneráveis a distúrbios de ansiedade e depressivos. Reduzindo os seus níveis há assim uma redução marcada dos pensamentos suicidas que mais frequentemente assolam as jovens do que os jovens. A melhoria da sua autoimagem e a sua autoestima contribuem também para a redução de distúrbios alimentares também mais frequente nas jovens.

Os benefícios para as jovens e mulheres com deficiência também são bem estabelecidos. Tem-se observado que o desporto proporciona um benefício duplo para as mulheres com deficiência, assegurando a melhoria da sua autoconfiança, autoimagem e de auto capacitação. Permite-lhes estabelecer metas e objetivos a alcançar e viver a sensação de realização, facto que muitas vezes não é possível acontecer em outras áreas devido às suas limitações.

Além de melhorar a saúde, bem-estar e qualidade de vida, a participação no desporto desenvolve aptidões e competências pessoais, tais como trabalho em equipa, definição de metas, a busca da excelência no desempenho e outros comportamentos orientados para um objetivo.

A nível escolar a prática desportiva contribui para a melhoria do rendimento escolar. As estudantes que praticam desporto apresentam

melhores níveis de organização, maior facilidade em definir prioridades, melhor gestão do tempo. Apresentam também uma menor taxa de abandono escolar comparativamente com as jovens sedentárias.

Além das melhorias referidas, as jovens e mulheres têm benefícios sociais específicos através da participação em atividades desportivas. O desporto é um ótimo meio de elas participarem na vida social e cultural das suas comunidades. Amplia as oportunidades para a educação e para o desenvolvimento de uma série de habilidades essenciais para a vida, incluindo a comunicação, liderança, trabalho em equipa e negociação.

Além de benefícios para as próprias mulheres, o aumento da participação das mulheres pode promover o desenvolvimento positivo no desporto, fornecendo à sociedade valores, atitudes, conhecimentos, capacidades e experiências. As contribuições das mulheres, particularmente em posições de liderança, podem trazer diversidade e abordagens alternativas bem como ampliar a base de talentos em áreas como gestão, *coaching* e jornalismo desportivo, entre muitas outras.

A participação das mulheres no desporto desafia estereótipos de género e discriminação, e pode e deve ser um meio de promoção da igualdade de género e o empoderamento das jovens e mulheres. Em particular, as mulheres nas posições de liderança no desporto podem moldar atitudes em relação à capacidade das mulheres como líderes e decisoras, especialmente em domínios tradicionalmente masculinos. O envolvimento das mulheres no desporto pode dar uma contribuição significativa para a vida pública e desenvolvimento da comunidade.

VIAS PARA O FUTURO: DA IGUALDADE, DA EQUIDADE E DA JUSTIÇA

Como tentamos evidenciar as jovens e mulheres podem desempenhar um papel crucial na promoção e no desenvolvimento do desporto, assim como podem ser beneficiárias diretas e indiretas das externalidades positivas ao nível da formação, saúde e integração social, se tiverem uma participação ativa nas atividades desportivas. Apenas os preconceitos, os interesses e os poderes instituídos que se protegem, a insensibilidade e o virar costas a uma sociedade mais justa e paritária têm permitido que subsistam discriminações, obstáculos e diferentes direitos e oportunidades para as jovens e para as mulheres no desporto.

Na esteira de Catherine Louveau, *os modos de envolvimento desportivo do homem e da mulher traduzem, com efeito, as maneiras como cada um se apropria do espaço e do mundo. As representações “permitidas” no desporto são as mesmas que as profissões autorizadas às mulheres. Mostrar ou exercer a sua força, entregar-se a um combate, dar ou levar golpes, assumir riscos corporais são atributos que as mulheres parecem não poder fazer seus e que portanto pertenceriam, como coisa particular, à masculinidade.*¹⁴

Nada mais errado, naturalmente!

As jovens e mulheres têm de ser tratadas, como é óbvio, como pessoas. Como tal, é crível e imperioso garantir a defesa dos seus direitos contextualizados no âmbito dos direitos humanos, isto é, as pessoas têm de ser consideradas como tal independentemente de terem nascido com uma vagina ou com um pénis. A plenitude da sua cidadania deve estar em conformidade com os direitos humanos universais e não com base em conceitos e julgamentos sexistas. Dito de outra forma, o viver das mulheres e dos homens deve contrariar uma sociedade onde as diferenças de género sejam inerentes às rotinas do dia-a-dia, fazendo incorporar uma identidade cultural e historicamente determinada, como que havendo

¹⁴ Catherine Louveau (2004). Desportistas condicionadas. In Mulheres rebeldes, Campo da Comunicação, pp. 23-29.

papéis, atividades e tarefas que “são próprias” do sexo masculino ou do sexo feminino! Cada rapariga e cada mulher devem ser aquilo que quiserem ser e concretizar no seu quotidiano um conjunto de práticas e procedimentos sem rótulos sexistas e estereótipos de género. Para tal, não podemos olvidar o essencial: os nossos comportamentos são fundamentalmente aprendidos. Como bem ilustram Botelho Gomes *et al* (2000), *As crianças, à nascença, pertencem a um determinado sexo, mas não a uma identidade masculina ou feminina. Um recém-nascido não sabe o que é o futebol, nem nasce com paixão por esta modalidade. Uma recém nascida não vem programada para que muitos dos seus recreios escolares sejam passados a dar voltinhas à escola a conversar ou a jogar ao “bom barqueiro”*¹⁵.

Com efeito, a par da educação como pilar estruturante para a igualdade entre homens e mulheres, as políticas públicas e privadas, nacionais e internacionais, assumem papel decisivo na construção de sociedades e práticas fundadas na igualdade, na equidade e na justiça social e, conseqüentemente, na remoção de fatores de ordem socioeconómica e estrutural que obstaculizam tal igualdade. A educação e a política devem assumir o desafio de gerar a mudança paulatina, mas urgente, que é imperioso fazer, e simultaneamente as pessoas e as organizações devem deixar de se refugiar na evocação cómoda das causas tradicionais - “razões culturais” e “mentalidades” - para que fique tudo na mesma. Em suma, o que se almeja são políticas, medidas e ações, carentes de acompanhamento adequado em termos humanos e financeiros, bem como de mecanismos de controlo e avaliação, em vez da inação, discursos e palavras estéreis.

Daí que assistamos, desde o século passado a um trabalho contínuo e permanente por parte das instâncias públicas e privadas de vários países¹⁶ de modo a perceberem e a contrariarem as barreiras

¹⁵ Botelho Gomes, Paula; Silva, Paula; Queirós, Paula (2000). Equidade na Educação. Educação Física e Desporto na Escola. Ed. Associação Portuguesa Mulheres e Desporto, p. 31.

¹⁶ Destaque para o labor, a partir de meados da década setenta do século passado, de várias Organizações Inter-Governamentais (ONU – UNESCO, Conselho da Europa, União Europeia) que se debruçaram sobre a temática da participação e da discriminação das jovens e mulheres na educação física e no desporto, donde resultaram diversos textos de referência, melhor explanados em Carvalho, Maria José; Cruz, Isabel (2007). Mulheres e Desporto: declarações e recomendações internacionais. Queijas: Associação Portuguesa Mulheres e Desporto. pp. 21-67.

que persistem¹⁷ nos diferentes níveis de participação desportiva e governança do desporto¹⁸ e a incentivarem através de políticas, objetivos e programas específicos¹⁹ essa mesma participação. Fazendo esta problemática parte da agenda europeia há vários anos, como já referimos, na atualidade merece destaque o documento estratégico intitulado **Gender Equality in Sport Proposal for Strategic Actions 2014 – 2020**, aprovado pelo Grupo de Peritos ‘Gender Equality in Sport’ na reunião efetuada em Bruxelas em 18 de fevereiro de 2014. Este documento é um marco importante para impulsionar a assunção por parte dos órgãos decisores das entidades desportivas, públicas e privadas, dos Estados membros da União Europeia, a desenvolverem um plano estratégico recheado de medidas e ações específicas visando o equilíbrio entre os sexos **na tomada de decisão, no treino, a luta contra a violência de género e os estereótipos de género** no desporto (e o papel dos media), e a integração da perspetiva de género no desporto²⁰.

¹⁷ Consultar, entre muitos outros, o Relatório “**Women and Sport**”, datado de 15 de julho de 2014, elaborado pela *House of Commons, Culture, Media and Sport Committee* (disponível em <http://www.publications.parliament.uk/pa/cm201415/cmselect/cmcmds/513/513.pdf>, consult. em 3.01.2015), ou o “**Guide Juridique sur la prevention et la lutte contre les incivilités, les violences et les discriminations dans le sport**”, datado de janeiro de 2013, elaborado pelo Ministère des Sports, de la Jeunesse, de l’Education Populaire et de la Vie Associative (disponível em <http://www.surfingfrance.com/federation/actualites/guide-juridique-sur-la-prevention-contre-les-incivilités-les-violences-et-les-discriminations-dans-le-sport.html>, consult. em 3.01.2015).

¹⁸ Vide, entre outros, dois documentos de referência: o primeiro datado de março de 2015, elaborado sob a responsabilidade do governo Inglês, Departamento da Cultura, Média e Desporto e designado **Final Report of the Government’s Women and Sport Advisory Board March 2015** (disponível em https://www.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/416060/FINAL.pdf, consult. em 4.04.2015). O segundo intitulado “**Report Trophy Women? NGB Leadership Audit**” de 2014, publicado pela Women’s Sport and Fitness Foundation (disponível em http://www.wssf.org.uk/system/1/assets/files/000/001/640/1640/cf1acd74f/original/Trophy_Women_Report_2014_final.pdf, consult. em 4.04.2015).

¹⁹ Bem elucidativa é a intervenção do governo espanhol que através do Conselho Superior do Desporto protagoniza atuação específica de promoção do desporto feminino através de “**Programas Mujer y Deporte**”. Para promover este programa, são concedidos anualmente apoios financeiros às federações desportivas para apoio ao financiamento dos seus projetos dirigidos para as mulheres e desporto. Em 2015 o orçamento é de €1.245.000 e é destinado a subsidiar as atividades das federações de desportivas que promovam, facilitem e incrementem a participação das mulheres em todos os níveis do desporto: licenças, formação, alto nível, quadros técnicos, direção, gestão, ajudas sociais, entre outros (ver informação mais detalhada disponível em <http://www.csd.gob.es/csd/promocion/mujer-y-deporte/aznoticia.2015-02-27.7926571113/>, consult. em 5.01.2015).

Destaque também, no domínio de programas de incentivo e promoção da prática desportiva das jovens e mulheres espanholas, para as bolsas especiais facultadas pelo Conselho Superior de Desporto Espanhol a atletas de alto rendimento, tais como Maialen Chourraut, Marina Alabau, Maite Martínez, Nuria Fernández ou Teresa, que foram mães em 2014 e por este motivo beneficiam desse apoio financeiro.

²⁰ O documento em causa, disponível em http://ec.europa.eu/sport/events/2013/documents/20131203-gender/final-proposal-1802_en.pdf, consult. em 11.11.2014, evidencia que as organizações desportivas em cada Estado-membro da UE e Estados relacionados com a Europa devem desenvolver e manter planos de ações estratégicas sobre igualdade de género no desporto em 2016 para atingir seus objetivos em 2020.

CONCLUSÃO

É imbuída deste espírito e impulsionada, também, por este instrumento político da UE que a Comissão Mulheres e Desporto do COP procura desenvolver a sua ação, tendo plena consciência que o impacto das recomendações internacionais teve e tem ténue influência na política desportiva nacional, pública e privada, ao longo dos sucessivos governos constitucionais e dos vários mandatos das principais organizações desportivas. Destarte, para a CMD-COP não se vislumbra outro caminho que não seja o da reflexão-ação, críticas construtivas, sustentadas e catalisadoras de mudança para combater os fracos indicadores de participação das mulheres em todos os níveis, funções e esferas de competência na atividade desportiva.

Como vimos, a situação de facto no desporto federado em 2013 revela que:

- A participação das mulheres na prática desportiva federada é três vezes menor do que a dos homens (25%);
- O abandono da prática desportiva na fase de transição para a idade adulta representa nos homens uma perda no número de praticantes de 15%, enquanto nas mulheres é de 30%;
- A participação das mulheres no desporto de alto rendimento é, tal como para o total das praticantes, três vezes menor do que a dos homens;
- A participação das mulheres no enquadramento técnico do desporto é muito menor do que a dos homens: as treinadoras são apenas 16% do total;
- Na arbitragem igualmente apenas 16% destes agentes são mulheres;
- 11% do total de dirigentes são mulheres.

O caminho que apontamos só pode ser materializado em planos, objetivos, medidas e ações!

Mantemos a esperança que os programas dos futuros Governos, e sobretudo as ações governativas, no respeito pelas suas competências constitucionais de condução da política geral do país, chamem a si a responsabilidade das políticas públicas desportivas no respeitante à matéria do Género e Desporto. Isto pressupõe naturalmente um agir com uma perspetiva de igualdade, equidade e justiça nas questões de género no Desporto. Para tal, devem priorizar políticas em favor de predita participação fazendo jus à imposição constitucional da igualdade entre os sexos como princípio concreto, transformado em direito, pressuposto de todos os outros²¹.

Esta ação, consubstanciada no novo desígnio de igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens no Desporto, deve necessariamente ser responsabilmente partilhada pelo Estado e pelas organizações do sistema desportivo, tal como referenciado na célebre Declaração de Brighton²² que a todos deve continuar a nortear.

Em suma, se por um lado é imprudente imaginar que uma genuína equidade resultará de reformas legislativas, ou de **planos estratégicos**, por outro lado não podemos desprezar o valor dos mesmos como instrumentos catalisadores de novas políticas e formas de ação. Também no desporto *a igualdade entre mulheres e homens é um objetivo social em si mesmo, essencial a uma vivência plena da cidadania, constituindo um pré-requisito para se alcançar uma sociedade mais moderna, justa e equitativa*. Assim sendo, *a prossecução de políticas ativas de igualdade entre mulheres e homens é um dever inequívoco de qualquer governo e uma obrigação de todos aqueles e aquelas que asseguram o serviço público em geral*²³, onde se incluem igualmente as organizações federativas e associativas do Desporto nacional.

²¹ Vide artigo 13.º da CRP aludido na nota 2.

²² Recomendações políticas e ações estratégicas sobre as mulheres e a igualdade de género no desporto têm vindo a ser feitas desde 1978, mas sobretudo reforçadas pela Declaração de Brighton, elaborada aquando da Primeira Conferência Internacional sobre “As mulheres, o desporto e o desafio da mudança”, realizada de 5 a 8 de Maio de 1994 em Brighton. Declaração esta cujos princípios foram adotados pelo COI. De sublinhar que nesse mesmo ano, é realizado o Congresso Olímpico do Centenário (Paris, 1994) e na sequência das suas decisões é criado o Grupo de Trabalho Mulheres e Desporto (1995), com o objetivo de propor medidas específicas para esta área a serem implementadas pela Comissão Executiva do COI. Foi, também, decidido que os Comitês Olímpicos Nacionais, as Federações Internacionais e todos os organismos pertencentes ao Movimento Olímpico fixassem como objetivo a cumprir, na composição dos seus órgãos executivos, uma percentagem de mulheres de 10% até ao ano 2000 e de 20% até ao ano de 2005. Porém, essas ações ainda não conduziram a um nível aceitável de igualdade de género no desporto. Por conseguinte, é preciso continuar a desbravar caminho longo com esperança e resiliência.

²³ Cf. *V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014-2017*, já referenciado na nota 4.

Ficha Técnica

Autoras

Elisabete Jacinto, Vogal da Comissão Executiva do COP
Leila Marques, Comissão Mulheres e Desporto do COP
Cristina Almeida, Comissão Mulheres e Desporto do COP
Maria José Carvalho, Comissão Mulheres e Desporto do COP

Design e produção gráfica
Estrelas de Papel Lda. – Lisboa

Tiragem
1000 exs.

ISBN: 972-98307
Depósito Legal: 386860/15

Julho de 2015

TÍTULOS ANTERIORES

1. A sustentabilidade competitiva do desporto português
2. O desporto e o constrangimento demográfico
3. Programa de preparação Olímpica
4. Desporto, crescimento económico e emprego



Patrocinadores:



Parceiros:

